



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10627/GP/2018
13 de abril de 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 246-1 referente ao período aquisitivo de 06/11/2010 à 05/11/2015 pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 13 de abril de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 10627, de 13 de abril de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 16/04/2018, pág. 49, nº 208, Jaru/RO, 16/04/2018.



Esmeralda Hayra Martins Amado